



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32852 pág. 22

de: 29 / 07 / 14

Caderno: P. DIVERSAS

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 181/2014	
INTERESSADO:	Eduardo Antonio Rios Villamizar
ASSUNTO:	Pedido de passagem aérea a fim de possibilitar a participação do requerente na 17th International Riversymposium (Large River Basis), a ser realizado em Canberra/Austrália, no período de 15 a 18 de setembro de 2014.
PROCESSO:	1803/2014-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pedido formulado pelo pesquisador Eduardo Antonio Rios Villamizar, por meio do qual solicita a concessão de passagem aérea no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 032/2013, a fim de possibilitar sua participação no 17th International Riversymposium (Large River Basis), a ser realizado em Canberra/Austrália, no período de 15 a 18 de setembro de 2014, alegando ter apresentado fora do prazo por conta do recebimento tardio do comprovante de aceitação do trabalho para apresentação no evento;

b) a manifestação da Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. a FAPEAM já dispõe do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE para atender demandas dessa natureza, o qual, em seu item 6.2, alínea "c", deixa claro que a apresentação do Comprovante de Aceite pode ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias anteriores a data de início do evento, não sendo obrigatória sua apresentação no ato da submissão;

II. o princípio da vinculação do edital que determina, em síntese, que todos os atos no procedimento de seleção de propostas devem obediência ao edital, o qual não é só o instrumento que convoca os candidatos interessados a participar do certame, como também os ditames que o regerão;

III. o Edital com seus termos atrelam tanto a Administração pública, que estará estritamente subordinada aos seus próprios atos, quanto aos concorrentes, sabedores do inteiro teor do certame,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido formulado pelo pesquisador **Eduardo Antonio Rios Villamizar**, referente à concessão de passagem aérea no âmbito do Programa de Apoio à Participação em Eventos Científicos e Tecnológicos – PAPE, Edital 032/2013, a fim de possibilitar sua participação no 17th International Riversymposium (Large River Basis), a ser realizado em Canberra/Austrália, no período de 15 a 18 de setembro de 2014.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 15 de julho de 2014.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira

